CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 231/99
Rec. 23.8.99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
111
S. Sebastião do Caí

Emenda ao projeto de lei expediente PM 45/99 - CM 215/99 do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2000.

- Substitua-se a redação do inciso I do art. 6° pela seguinte:

"Art. 6° - .....

I – para abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada.

JUSTIFICAÇÃO

Neste, como nos exercícios anteriores, a autorização para abertura de créditos suplementares ficou limitada em 20% (vinte por cento).

Nossa proposta visa manter este mesmo limite para o próximo exercício.

Em 23 de agosto de 1999.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

SESSÃO REALIZADA
EM: 9 / 9 / 99
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente